



Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM torna pública as DECISÕES determinadas pela 9ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Rio das Velhas do Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM, realizada no dia 15 de setembro de 2008, às 13h30min na Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Rua Espírito Santo, 495 – Plenário/4º andar – Centro/Belo Horizonte/MG a saber:

4. Processos Administrativos para exame de Licença Prévia: 4.1 Prefeitura Municipal de Itabirito - Distrito industrial e zona estritamente industrial – Itabirito/MG – PA/Nº 6489/2008/001/2008 – Apresentação: SUPRAM CM – RETORNO DE VISTAS pelos Conselheiros: Cristina Chiodi representante da AMDA e Sídôn Etrusco representante da SEDE – **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 02 (DOIS) ANOS. Aprovada a inclusão de duas novas condicionantes com as seguintes redações: “(Fiscalizar a área do entorno do empreendimento para impedir processo de ocupação irregular na região. Prazo: A partir da LP)” e “(Criar e manter brigada de combate a incêndios para atuar na área diretamente afetada pelo empreendimento e seu entorno direto, enquanto permanecer a gestão da PM de Itabirito. Prazo: A partir da concessão da LI)”.** Aprovada a inclusão de 3 recomendações com as seguintes redações: “(Prefeitura Municipal de Itabirito – deverá estabelecer proteção específica a este ambiente, através do tombamento do flanco leste da serra da moeda)”. “(recomenda-se que sejam preferencialmente implantadas no DI as seguintes tipologias industriais: B.08 – Indústria de material eletro eletrônico. B-10 – Indústria de madeira e mobiliário. C-05 – Indústria de materiais farmacêuticos e veterinários. C-08 – Indústrias têxteis. C-10-03-0 – Fabricação de próteses e equipamentos ortopédicos em geral, inclusive materiais para uso em medicina, cirurgia e odontologia. C-10-05-7 – Fabricação de artigos de joalheria, bijuteria, ouriversaria e lapidação. C-10-07-3 – Fabricação de instrumentos musicais, inclusive eletrônicos. D-01-14-7 – Fabricação de produtos alimentares, não especificados ou não classificados. D-02-01 – Indústria de bebidas e álcool. Recomenda-se, ainda, que sejam implantados preferencialmente empreendimentos de pequeno potencial poluidor. Prazo: Formalização da LI)”. “(O uso das áreas institucionais deverá ser limitado à parques de lazer, área de práticas de esporte, turismo e ainda, para educação ambiental, conforme projeto a ser apresentando na formalização na LI)”. 4.2- EGESA Engenharia S.A – aterro sanitário de Ribeirão das Neves – Ribeirão das Neves – PA/Nº 748/2007/001/2007 – Apresentação: SUPRAM CM – RETORNO DE VISTAS pelos Conselheiros: Carlos Eduardo representante da PGJ, Ronaldo Malard representante da PONTO TERRA, Irene Frayha representante do IBAMA, Rodrigo Amaral representante da FIEMG e Marco Aurélio representante da FEDERAMINAS – **RETIRADO DE PAUTA.** 5. Processo Administrativo para Exame de Licença Prévia Concomitante com Licença de Instalação: 5.1- Companhia de Bebidas das Américas – AMBEV – fabricação de cervejas, chopps e maltes – Sete Lagoas/MG – PA/Nº 2573/2008/001/2008 – Apresentação: SUPRAM CM – RETORNO DE VISTAS pelos conselheiros: Cristina Chiodi representante da AMDA, Carlos Eduardo representante da PGJ, Paula Aguiar representante da FIEMG e Marco Aurélio representante da FEDERAMINAS – **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 04 (QUATRO) ANOS. Aprovada a inclusão de 4 condicionantes com as seguintes redações: “(Realizar estudo hidrogeológico da área afetada e seu modelamento para determinar os impactos sobre a quantidade de água e as possíveis interferências sobre as áreas de recarga dos aquíferos locais. O estudo deverá contemplar um ciclo hidrogeológico completo. Prazo: 18 meses a contar a data da concessão da LP+LI)”. “(Apresentar projeção do volume e composição de efluentes tratados. Prazo: Na formalização da LO)”. “(Firmar termo de compromisso com o IEF, referente ao cumprimento da compensação ambiental prevista no artigo 36 da Lei Federal número 9.985/2000. Prazo: 60 dias após a concessão da LP+LI)”. “(Apresentar**



**proposta de medida compensatória. Prazo: 90 dias após a concessão da LP+LI**". 6. Processos Administrativos para exame de Licença de Instalação: 6.1 Sada Forjas Ltda – Usinagem – Sete Lagoas/MG – PA/Nº 126/1992/007/2008 – Apresentação: Supram CM – RETORNO DE VISTAS conselheiro Ronaldo Malard representante da PONTO TERRA – **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 04 (QUATRO) ANOS. Aprovada a inclusão de 2 condicionantes com as seguintes redações: “(Apresentação e implantação de programa de educação ambiental, conforme termo de referência do COPAM. Prazo: 06 (seis) meses)”.** **“(Definição de medida compensatória a ser discutida entre a SUPRAM e a empresa. Prazo: 90 dias)”**. 7. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação: 7.1- Mundo Mineração Ltda - lavra subterrânea com tratamento a úmido exceto pegmatitos e gemas – Rio Acima/MG – PA/Nº 038/1994/011/2008 - DNPM nº 830.719/1982 – Apresentação: SUPRAM CM - **BAIXADO EM DILIGÊNCIA - CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 04 (QUATRO) ANOS. Aprovada a inclusão de 3 novas condicionantes com as seguintes redações: “(Destinar à conservação área equivalente à área desmatada, com as mesmas características ecológicas, na mesma bacia hidrográfica, se possível na mesma micro-bacia. Prazo: 90 Dias)”.** **“(Criar e manter brigada de incêndios, devidamente equipada, para combater incêndios na área de entorno do empreendimento. Prazo: 30 dias)”**. **“(Cumprir todas as medidas mitigadoras, compensatórias e programas de monitoramento descritos nos estudos ambientais e pareceres técnicos dos processos de LP e LI e não incluídos como condicionantes. Prazo: conforme previsão apresentada nos processos)”**. 7.2- Sociedade Empreendimentos Indústria e Comércio S/A – SOEICOM – co-processamento de resíduos em forno de clínquer– Vespasiano/MG – PA/Nº 001/1977/140/2007 – Apresentação: FEAM – **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 04 (QUATRO) ANOS. Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: “(Comunicar à APA Carste de Lagoa Santa a lista de novos resíduos licenciados, constando à origem do resíduo, número da licença e número do processo COPAM)”**. 7.3 Holcim (Brasil) S/A – co-processamento de resíduos em forno de clínquer – Pedro Leopoldo/MG – PA/Nº 008/1989/134/2007 – Apresentação: SUPRAM CM - RETORNO DE VISTAS pelos Conselheiros: Carlos Eduardo representante da PGJ e Rodrigo Amaral representante da FIEMG - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 04 (QUATRO) ANOS. Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: “(Comunicar à APA Carste de Lagoa Santa a lista de novos resíduos licenciados, constando à origem do resíduo, número da licença e número do processo COPAM)”**. 7.4 Transportadora Santa Felicidade Ltda – transporte rodoviário de resíduos perigosos classe I – Curitiba/PR – PA/Nº 035/1996/114/2008 – Apresentação: SUPRAM CM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 06 (SEIS) ANOS.** 7.5- SOS Ambiental Ltda - transporte rodoviário de resíduos perigosos - classe I - Santa Bárbara do Oeste/MG – PA/Nº 12512/2007/001/2007 – Apresentação: SUPRAM CM – **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 06 (SEIS) ANOS.** 7.6 Ambiental Gestão em Meio Ambiente Ltda - transporte rodoviário de resíduos perigosos - classe I - São Paulo/SP – PA/Nº 2956/2007/001/2007 - Apresentação: SUPRAM CM – **PEDIDO DE VISTAS pela Conselheira Irene Maia Vaz Magni Frayha representante do IBAMA.** 8. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva: 8.1- Mônica Bernadete Machado Freitas – ME - Lavanderias industriais com tingimento, amaciamento e outros acabamentos em roupas, peças do vestuário e artefatos diversos de tecidos - Santa Bárbara/MG – PA/Nº 14363/2005/001/2007 – Apresentação: SUPRAM CM – **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 06 (SEIS) ANOS.** 9. Processos Administrativos para exame de Revalidação de Licença de Operação: 9.1 Companhia Vale do Rio Doce – CVRD – lavra a céu aberto com tratamento a úmido minério de ferro – Ouro Preto/MG – PA/Nº 058/1984/039/2007, DNPM nº 2.132/1952 – Apresentação: SUPRAM CM – RETORNO DE VISTAS Conselheiros Carlos Eduardo/Ministério Público, Ronaldo Malard/Ponto Terra e Paula Aguiar/FIEMG – **RETIRADO DE PAUTA.** 9.2 Cemig Geração e Transmissão S.A - transporte rodoviário de



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

**Secretaria Executiva**

resíduos perigosos - classe I – Belo Horizonte/MG – PA/Nº 251/1999/003/2007 – Apresentação: SUPRAM CM – **RETIRADO DE PAUTA.** 9.3 Sada Forjas Ltda – usinagem – Sete Lagoas/MG – PA/Nº 126/1992/005/2007 – Apresentação: FEAM – **BAIXADO EM DILIGÊNCIA para retorno à área técnica.** 10. Processos Administrativos para exame de Alteração de Condicionantes da Licença de Instalação: 10.1 Cia Vale do Rio Doce – CVRD – expansão do complexo minerário da Mina do Brucutu – São Gonçalo do Rio Abaixo/MG – PA/Nº 022/1995/031/2006 – Apresentação: SUPRAM CM – **RETORNO DE VISTAS** pelos Conselheiros: Ronaldo Malard representante do Ponto Terra, Carlos Eduardo representante da PGJ, Thaís Rego Representante do SINDIEXTRA e Paula Aguiar representante da FIEMG – **RETIRADO DE PAUTA.** 10.2 Minerações Brasileiras Reunidas S/A - expansão do complexo minerário da Mina do Pico – Itabirito/MG – PA/Nº 211/1991/051/2007 – Apresentação: SUPRAM CM - **RETORNO DE VISTAS** pelos Conselheiros: Ronaldo Malard representante do Ponto Terra, Carlos Eduardo representante da PGJ, Thaís Rego Representante do SINDIEXTRA e Paula Aguiar representante da FIEMG - **RETIRADO DE PAUTA.** 11. Processo Administrativo para exame de Prorrogação de Prazo da Condicionante da Licença de Operação: 11.1- Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA – tratamento de esgotos sanitários - Lagoa Santa/MG – PA/Nº 1607/2005/001/2006 – Apresentação: FEAM – **RETIRADO DE PAUTA em 25/08/2008 - RETIRADO DE PAUTA.** 12. Processo Administrativo para exame de Pedido de Reconsideração: 12.1 Cia Setelagoana de Siderurgia – COSSISA – Produção de Ferro Gusa – Sete Lagoas/MG – PA/Nº 016/1977/004/2000 – AI 201/2000 – Apresentação: FEAM - **RETIRADO DE PAUTA.**

**Shelley de Souza Carneiro**

Secretário-Adjunto de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e  
Presidente da URC/COPAM Rio das Velhas